



PORTARIA Nº 145-GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000187/2022-93, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007-CGP/GAB/ CTB/IFAM/ 2022, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (E 304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
2299010	CINDY NAILA ALVES GRANDES	E (304)	E (404)	08/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019